

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.043/2020

“Institui a Comissão Paritária de Enquadramento do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos – PCCV, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso x, da Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 29 e ss, da Lei Municipal nº 616 de 20 de dezembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Paritária de Enquadramento do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos – PCCV, destinada a processar os atos relativos ao enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, composta por membros do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Servidores Públicos municipais, indicados a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Clécio Gonçalves Gomes dos Santos – Titular:
Breno Gomes de Andrade – suplente;
- b) José Jackson da Silva Júnior – Titular:
Anderson Rodrigues dos Santos – suplente;
- c) Aline Virgínia Ferreira Ribeiro – Titular:
Erivaldo Dantas da Silva – suplente; e
- d) Adson Batista Da Silva Cardoso – Titular:
Marcus Vinicius Gonçalves de Santana – suplente.

II – Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Milton Rodrigues de Souza – Titular:
João Nelson Ribeiro de Souza – suplente;
- b) Auricélia Cadidé Loiola – Titular:
Rita de Cassia Pinheiro Varjão – suplente;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

c) Dagoberto Dias de Freitas – Titular;

Alcebíades Bastos Andrade Cardoso; – suplente; e

d) Maria do Socorro Mangabeira – Titular;

Rubensilson Ferreira Cardoso da Silva – suplente.

Parágrafo Único – Fica designado o Sr. Clécio Gonçalves Gomes dos Santos, como presidente da comissão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, 05 de fevereiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br